

# Desafios e atuação da Vigilância Sanitária no enfrentamento da Covid-19 no Estado do Paraná

## Challenges and actions of the Health Surveillance in coping with Covid-19 in the State of Paraná

Luciane Otaviano de Lima<sup>1</sup>, Patrícia Capelo<sup>2</sup>, Salésia Maria Prodócimo Moscardi<sup>3</sup>, Jaqueline Shinnæ de Justi<sup>4</sup>, Isabel Cristina dos Santos Gomes<sup>5</sup>, Maria Goretti David Lopes<sup>6</sup>

1. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0885-3687>. Farmacêutica. Mestre em Ciências Farmacêuticas. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [luciane.lima@sesa.pr.gov.br](mailto:luciane.lima@sesa.pr.gov.br).

2. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8793-0339>. Enfermeira. Especialista em Gestão Pública da Saúde, Gestão Hospitalar e Pacientes Críticos. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [patricia.capelo@sesa.pr.gov.br](mailto:patricia.capelo@sesa.pr.gov.br).

3. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6083-3707>. Médica Veterinária. Doutora em Saúde Pública, Saúde Animal e Segurança Alimentar. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [salesia@sesa.pr.gov.br](mailto:salesia@sesa.pr.gov.br).

4. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3078-5673>. Farmacêutica. Especialista em Gestão de Serviços de Saúde. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [jaquelinejusti@sesa.pr.gov.br](mailto:jaquelinejusti@sesa.pr.gov.br).

5. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0323-0357>. Arquiteta e Urbanista. Especialista em Gestão Ambiental em Municípios. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [isabel.gomes@sesa.pr.gov.br](mailto:isabel.gomes@sesa.pr.gov.br).

6. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6782-4640>. Enfermeira. Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [maria.lopes@sesa.pr.gov.br](mailto:maria.lopes@sesa.pr.gov.br).

**CONTATO:** Luciane Otaviano de Lima | Rua Piquiri, n.º 170. CEP: 80230-140 | Telefone: 41 33304536/41 996487385 | E-mail: [luciane.lima@sesa.pr.gov.br](mailto:luciane.lima@sesa.pr.gov.br)

**RESUMO** A pandemia da Covid-19 apresentou uma necessidade tempestiva de intensificação das medidas de prevenção e controle sanitário, o que pautou a Vigilância Sanitária e a trouxe como importante aliada às demais áreas para este enfrentamento. Este estudo apresenta um relato de experiência da atuação da Vigilância Sanitária do Paraná e dos desafios encontrados frente a Covid-19, mediante uma análise descritiva das ações desenvolvidas e dos dados registrados no sistema SIEVISA. Os resultados apontam uma atuação diversificada e interdisciplinar, por meio de elaboração de Notas Orientativas

e Resoluções, e da execução de ações educativas e de fiscalização. No SIEVISA, foram registradas 7.535 ações relacionadas à Covid-19, executadas de forma descentralizada. Com isso constatou-se a necessidade de transpor obstáculos e de fomentar o uso do sistema SIEVISA. Por fim, a pandemia e a necessidade de enfrentá-la de forma coesa, concreta e coerente fortaleceram a importância do trabalho integrado e articulado em equipe.

**DESCRITORES:** Vigilância Sanitária. Pandemias. Infecções por Coronavírus. Prevenção.

**ABSTRACT** The Covid-19 pandemic needs a timely and effective intensification for preventive and health control measures, so the Health Surveillance came into attention and has become an important ally articulated with other areas for this confronting. This study aims to present an experience report of the Paraná Health Surveillance performance and challenges encountered in the face of Covid-19, through a descriptive analysis of the actions developed and the data recorded in the SIEVISA system. The results showed a diverse and interdisciplinary work by the elaboration of Guidance Notes and Resolutions, the realization of guidelines and training, also the execution of educational and inspection actions. In SIEVISA, 7,535 actions related to Covid-19 were registered, carried out in a decentralized manner. For this, there was a need both to overcome problems, as well as to encourage the use of the SIEVISA system. Finally, the pandemic and the need to face it the cohesive, concrete and coherent way strengthened the importance of integrated and articulated teamwork.

**DESCRIPTORS:** Health Surveillance. Pandemics. Coronavirus Infections. Prevention.

## INTRODUÇÃO

**A** Vigilância Sanitária (VISA) caracteriza-se por atuar direta e indiretamente na regulação sanitária com a finalidade perene de buscar o atendimento do interesse público de proteção da saúde da população, considerando ainda os efeitos no âmbito social e econômico, pautada na relação constante entre produção e consumo<sup>1</sup>.

A conceituação legal da VISA é repleta de princípios, responsabilidades e compromissos, à medida que engloba o conjunto de ações capazes de eliminar,

diminuir ou prevenir riscos à saúde e de solucionar os problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde<sup>2</sup>.

A Vigilância Sanitária exerce uma importante função para a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente visando a ação regulatória sobre produtos e insumos terapêuticos de interesse à saúde, bem como a ação normativa e fiscalizatória sobre os serviços prestados e a permanente prevenção do risco à saúde nos diferentes contextos<sup>3</sup>.

O conjunto de ações de Vigilância Sanitária abrange, por exemplo, elementos de estruturação para o funcionamento dos serviços, tais como instalações físicas, equipamentos, sistemas de informações, capacitação de equipe técnica e instalação de serviço de acolhimento de denúncias. Um segundo conjunto de ações refere-se ao controle sanitário exercido por meio de inspeção sanitária, monitoramento de qualidade de produtos, investigação de surtos e controle de doenças cujos fatores determinantes estejam no campo de atuação da VISA<sup>3</sup>.

As ações desenvolvidas pela VISA são, desta forma, consequência de políticas que incorporam, dentre outras medidas, a elaboração, aplicação e interpretação de normas e regulamentos, baseadas em um conjunto de referências técnicas, empíricas, instrumentais e culturais<sup>4</sup>.

Destaca-se que o modelo federativo do SUS, no qual a Vigilância Sanitária se insere e exerce importante função estruturante, é orientado pelo princípio da descentralização. A descentralização do SUS foi desencadeada em 1991, após a publicação da Lei Orgânica da Saúde, a fim de distribuir as competências para a execução e gestão das ações e serviços de saúde pública entre os entes federados<sup>5</sup>. No Estado do Paraná, a estrutura da VISA apresenta-se, no âmbito estadual, com um núcleo central e desconcentrada em 22 Regionais de Saúde do Estado, e no âmbito municipal está descentralizada nos 399 municípios.

Diante do exposto, identifica-se que a atuação da VISA demanda resiliência e capacidade adaptativa diante dos desafios que porventura apareçam e que

requeiram intervenção, elaboração de normas, regulamentos e orientações, ou ainda que demandem de análises, verificações e inspeções a fim de conhecer e mitigar o risco. Nos últimos dez anos, os desafios trazidos por emergências de doenças infecciosas ao redor do mundo pautaram a atuação da vigilância em saúde frente a eventos inusitados, considerando a potencialidade de salvar vidas e contribuir para a produção social da saúde<sup>6</sup>. Alinhado a este contexto de novos desafios, a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o surto de Covid-19 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), visou, dentre outras questões, aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global a fim de interromper a propagação do vírus<sup>7</sup>.

A pandemia da Covid-19 teve início em 31 de dezembro de 2019, quando foi notificada à Organização Mundial da Saúde (OMS) a ocorrência de um surto de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, República Popular da China. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020. Já a transmissão local foi declarada no dia 23 de março de 2020<sup>8</sup>. Especificamente, no Paraná, os primeiros casos foram registrados em 12 de março de 2020<sup>9</sup>.

A crise sanitária instituída pela pandemia encontrou-se no centro do processo de globalização e impôs a urgência de mudanças radicais na vida atual, a qual está cercada de desafios que exigem medidas de curto, médio e longo prazo<sup>6</sup>. Dentre as medidas adotadas, a comunicação e a informação se mostraram fundamentais neste processo de enfrentamento, somadas à atuação oportuna e integrada das equipes de Vigilância Sanitária, para ações de mitigação do risco quando este for detectado.

Visto que, até o momento, não há tratamento efetivo nem tampouco vacina comprovadamente eficaz, as medidas de controle sanitário tornam-se as maiores aliadas para a prevenção da Covid-19. Nesse sentido, considerando que a Vigilância Sanitária está diretamente relacionada ao processo de prevenção e controle sanitário, este estudo objetiva apresentar um relato da atuação da Vigilância Sanitária do Estado do Paraná no enfrentamento da pandemia da

Covid-19 e dos desafios encontrados, sob a ótica da Coordenação de Vigilância Sanitária (CVIS), da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA).

## **MÉTODO**

Este estudo é um relato de experiência, elaborado a partir de uma análise descritiva das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná no enfrentamento à Covid-19. As informações relatadas referem-se às ações desenvolvidas até o dia 20 de julho de 2020, data definida como limite para a coleta dos dados, a qual foi realizada pela equipe da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da SESA com base nos registros diários internos das ações realizadas.

Em complemento, foram também extraídas informações do Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA. Implantado em 2015, o SIEVISA tornou-se o sistema oficial para o registro e obtenção de dados relativos às ações de Vigilância Sanitária no Estado do Paraná. Dentre as finalidades do sistema, podem ser citados o cadastramento dos estabelecimentos, equipamentos, serviços, relatórios, e o registro das ações executadas, os quais podem subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de ações que protejam a saúde da população. Os dados obtidos para este estudo refletem as informações inseridas no sistema no período de 1 de abril de 2020 a 13 de julho de 2020, data de corte para análise de dados do sistema. Ressalta-se que os registros podem se referir a ações realizadas anteriormente ao período destacado, mas que foram informadas no sistema somente a partir da habilitação dos campos destinados à comunicação de ações de enfrentamento à COVID-19.

Cabe salientar que os dados selecionados para este estudo constituem uma amostra relevante, mas que não delimitou de forma exaustiva as ações realizadas. Portanto, é possível que determinadas ações executadas pelas áreas da VISA não tenham sido evidenciadas na presente pesquisa. Em relação aos

dados extraídos do SIEVISA, até o presente momento, por não ser de adesão obrigatória para a totalidade dos municípios paranaenses (399), os dados analisados são parciais e representam as informações daqueles que utilizam o sistema para registro das ações de VISA.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As realizações concretizadas durante a pandemia da Covid-19 no Estado do Paraná devem-se a uma participação efetiva e integrada das diversas áreas técnicas da SESA. Um dos espaços que contribuíram para essa construção é o Centro de Operações em Emergências (COE), ativado em 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de definir estratégias e procedimentos para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. O COE, coordenado pela DAV e composto por membros internos e externos à Secretaria, dentre os quais a Vigilância Sanitária, tornou-se o fórum para subsidiar tecnicamente as discussões e reduzir os impactos do evento, em busca de uma resposta coordenada, eficiente e oportuna<sup>10,11</sup>, observadas as recomendações do Ministério da Saúde (MS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Organização Mundial de Saúde e o posicionamento de renomadas instituições científicas nacionais e estrangeiras.

Além da articulação intersetorial, o fortalecimento das relações e dos processos de trabalho em cada área técnica foi essencial para permitir a organização do novo cenário, sem detrimento das necessidades essenciais das práticas e processos já instituídos, o que se constituiu em um desafio diário e constante a ser valorizado.

Na Vigilância Sanitária, os primeiros reflexos da pandemia se deram na necessidade premente de definição das medidas básicas de prevenção e controle da doença, seguidos pela obrigação de reorganização dos processos de trabalho para adequação ao novo momento em que foi decretado o estado de emergência no Estado do Paraná, e com ele a necessidade de várias medidas de contingenciamento e cuidado a serem adotadas.

Logo, foram adotadas pela SESA práticas de enfrentamento consolidadas neste processo, algumas das quais são abordadas neste artigo, como a elaboração de Notas Orientativas, publicação de Resoluções, realização de diversas medidas educativas, investigações e inspeções necessárias ao contexto, e ainda, a instrumentalização para o registro dessas ações em sistemas de informação.

### **Notas Orientativas**

Dentre as estratégias adotadas para a elaboração das diversas recomendações estudadas e definidas pela SESA, foi implantada a prática de publicação de Notas Orientativas. Tal prática teve como objetivo divulgar e tornar público, de forma rápida e efetiva, as informações discutidas e harmonizadas no âmbito técnico, e com uma identidade visual específica desenvolvida para caracterizar os materiais relacionados à Covid-19 no Paraná. O conteúdo é construído por equipes técnicas da SESA e apresentado ao COE antes da divulgação, oportunizando, assim, a crítica e colaboração dos integrantes. Após aprovadas, as Notas são enviadas para formatação na área técnica da VISA e encaminhadas para publicação no sítio eletrônico da SESA pela equipe de Comunicação Social, ficando disponíveis para acesso e download no endereço: <http://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

As Notas Orientativas reúnem assuntos com diferentes características, logo, a depender do tema, são construídas de forma conjunta, a fim de compilar a pluralidade de percepções e conhecimentos possíveis acerca de determinado assunto e assim tornarem-se efetivas para atender às necessidades das partes interessadas. As Notas tornaram-se instrumentos de trabalho e, portanto, passíveis de revisão a qualquer tempo quando identificada essa necessidade.

Até a data de 20 de julho de 2020, foram publicadas 43 Notas Orientativas pela SESA. Do total de Notas Orientativas elaboradas até o momento, 19 (44%) foram coordenadas pela Vigilância Sanitária em virtude da especificação técnica do tema. Houve ainda a colaboração na construção de outras 9 (21%) Notas, e em 15 (35%) Notas não houve participação direta. Esses números demonstram

a transversalidade do tema, e a permeabilidade da abordagem das medidas de controle sanitário no contexto da atual pandemia.

Diante do atual cenário de constantes incertezas e aprendizados, a orientação tem se mostrado um guia fundamental para a adoção de medidas coerentes e com respaldo técnico. Assim, a elaboração das Notas Orientativas mostrou-se como uma grande oportunidade de integração e um meio rápido de disseminação das recomendações necessárias para o enfrentamento da pandemia. Seu caráter recomendatório ganhou relevância nos campos de discussão e, por meio da Resolução SESA nº 632/2020<sup>12</sup>, se tornaram ainda mais efetivas.

### **Resoluções**

Considerando a importância de se normatizar determinadas orientações, dentre os elementos trabalhados no âmbito da Vigilância Sanitária, a regulamentação fez-se necessária frente a diversos temas relacionados à prevenção e controle da doença. Além disso, as resoluções publicadas reiteraram a necessidade de organizar e complementar o entendimento de várias normas publicadas em caráter excepcional e temporário, pela Anvisa e MS, no período da pandemia.

A excepcionalidade dos regulamentos trouxe impactos significativos nos serviços e nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde. Nesse contexto, com a publicação de resoluções, foi possível estabelecer diretrizes no âmbito Estadual que cooperassem também com as Vigilâncias Municipais em regulamentos locais e específicos. Ressalta-se que as resoluções publicadas demandaram exaustivas discussões prévias com outros atores diretamente envolvidos com os temas, de forma que a consolidação atingisse o objetivo sanitário, sem causar dano ou risco à saúde da população. Dentre as publicações destacam-se quatro resoluções, as quais são detalhadas a seguir.

Inicialmente, foi elaborada a Resolução SESA nº 482 de 14 de abril de 2020<sup>13</sup> que regulamentou, em caráter excepcional e temporário, a operacionalização



de prescrição médica por meio eletrônico, no contexto da pandemia de Covid-19, a fim de evitar movimentações desnecessárias e garantir o atendimento, prescrição e dispensação ininterrupta de medicamentos. Esta Resolução foi publicada após discussão conjunta entre diversos setores e órgãos envolvidos, e alinhada com as disposições das normativas federais, concretizou-se como atendimento de uma das primeiras necessidades apontadas pela sociedade no contexto da pandemia em que o distanciamento físico entre as pessoas foi definido como essencial para contenção da doença.

Em meio a esse contexto de novas medidas, de transformações de processo de trabalho e da necessidade de manutenção do distanciamento físico, foram adotadas práticas de gerenciamento da atuação da VISA, com o objetivo de possibilitar a adoção das medidas de controle sanitário pelo próprio órgão, preservando o atendimento das necessidades da sociedade. Com isso, em 23 de abril de 2020 foi publicada a Resolução SESA nº 544/2020<sup>14</sup>, que dispôs sobre a prorrogação das validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da Covid-19 no Estado do Paraná. Assim, evitaram-se os deslocamentos e exposição excessiva das equipes, permitindo o direcionamento das atuações para atendimento de questões urgentes, denúncias e ações relacionadas à Covid-19.

Ainda no contexto de regulamentação, a crescente demanda por definição das medidas de prevenção e controle sanitário culminou na publicação da Resolução SESA nº 632 em 5 de maio de 2020<sup>12</sup>, que abordou as medidas sanitárias sob os pilares do distanciamento social, higiene de mãos, limpeza e desinfecção, e comunicação e orientações gerais de prevenção.

Sequencialmente, em decorrência da publicação da RDC nº 377/2020<sup>15</sup> pela Anvisa, foi publicada a Resolução nº 781 de 4 de junho de 2020<sup>16</sup>, que autorizou e regulamentou a utilização de testes rápidos para pesquisa de anticorpos ou antígeno do SARS-CoV-2, por farmácias.

Com isso, as regulamentações contribuíram para que os processos de tra-

balho fluíssem de forma sincronizada neste momento pandêmico. Salienta-se, no entanto, que foram editadas em caráter excepcional e temporário enquanto perdurar a situação de emergência em decorrência da Covid-19, e podem ser revistas a qualquer tempo a depender do cenário da doença no Estado, bem como das novas orientações que porventura venham a ser editadas em âmbito federal e internacional.

### **Medidas de Capacitação e Orientação**

As atividades de VISA foram direta e dinamicamente alteradas desde o início da pandemia, o que resultou, dentre outras situações, numa demanda crescente de pedidos de reunião virtual, web conferências e similares, para os quais a estrutura atual não estava inteiramente preparada. Entretanto, pode-se denotar que à medida que as dificuldades surgiram, buscou-se, de forma integrada, corrigir as falhas de imediato e evoluir em acertos, num processo de adaptação concorrente e constante.

Além das Notas Orientativas e das resoluções publicadas, foram intensificadas, exponencialmente, as ações educativas e de capacitação envolvendo diferentes públicos. Dentre os temas mais abordados nos processos orientativos estão as medidas de prevenção e controle da Covid-19, com ênfase na higienização de mãos, limpeza e desinfecção de ambientes, medidas de precaução e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Estas abordagens envolveram profissionais dos mais diferentes cenários, compreendendo desde sistemas prisionais, escolas, instituições de longa permanência para idosos, centros de socioeducação para adolescentes, a serviços de saúde. Também foram realizadas orientações para as equipes de VISA que atuam nas sedes regionais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, bem como para as equipes de vigilância dos municípios.

Em relação à população em geral, a Vigilância Sanitária promoveu, em conjunto com as demais áreas, abordagens de educação em saúde no contexto da pandemia por Covid-19 com conteúdos relativos às estratégias de promo-

ção de saúde, prevenção da doença, sinais e sintomas e orientação quanto à Rede de Atenção à Saúde, centrada na prática do distanciamento físico. Muitas destas orientações aconteceram de forma inovadora, por meio de recursos tecnológicos até então pouco explorados pela VISA, dos quais merecem destaques as Webinars e as *lives*.

Desta forma, observa-se que as transmissões ao vivo permitem uma discussão de temas científicos e organizacionais de grande relevância, viabilizando internamente as manifestações técnicas das áreas envolvidas, possibilitando, inclusive, a troca de experiência profissional, o compartilhamento de conhecimentos e a harmonização das medidas a serem adotadas no contexto de crise. Nesse mesmo sentido, são valiosas ferramentas de trabalho que permitem romper as barreiras do distanciamento físico impostas a toda a população e levar informação de prevenção e controle da Covid-19 para os mais diversos públicos.

Todavia, a facilidade da realização dessas transmissões traz um contraponto, em que é necessário encontrar o equilíbrio entre a quantidade e frequência ideal de realizações, o momento oportuno, tempo de duração suficiente, qualidade da transmissão, entre outros fatores que contribuem para o alcance de bons resultados. Além disso, cabe ressaltar que muitos foram e são os desafios enfrentados no uso dessas tecnologias, e que as mesmas não substituem as relações humanas, mas sim as complementam e oportunizam trocas de informação imediatas e necessárias.

Mediante o exposto, e considerando disposições abordadas por outras pesquisas, depreende-se que a Vigilância Sanitária, como corresponsável na reorientação das práticas de vigilância em saúde na perspectiva da promoção da saúde, é um ator fundamental para o desenvolvimento da consciência sanitária por meio da informação e comunicação<sup>17</sup>.

Logo, as diferentes estratégias adotadas pela VISA no intuito de elaborar e divulgar as medidas de controle sanitário no contexto de enfrentamento à

pandemia corroboram as disposições da OMS, que valoriza a importância da orientação para implementação de medidas de controle como um dos pilares essenciais para a realização de uma vigilância ativa da Covid-19<sup>18</sup>.

Salienta-se, ainda, que paralelamente ao contexto da pandemia, outras atividades de VISA foram mantidas sem interrupção, de modo que, diante dos impactos organizacionais, foi necessário estabelecer uma readequação dos processos e procedimentos internos.

### **Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA**

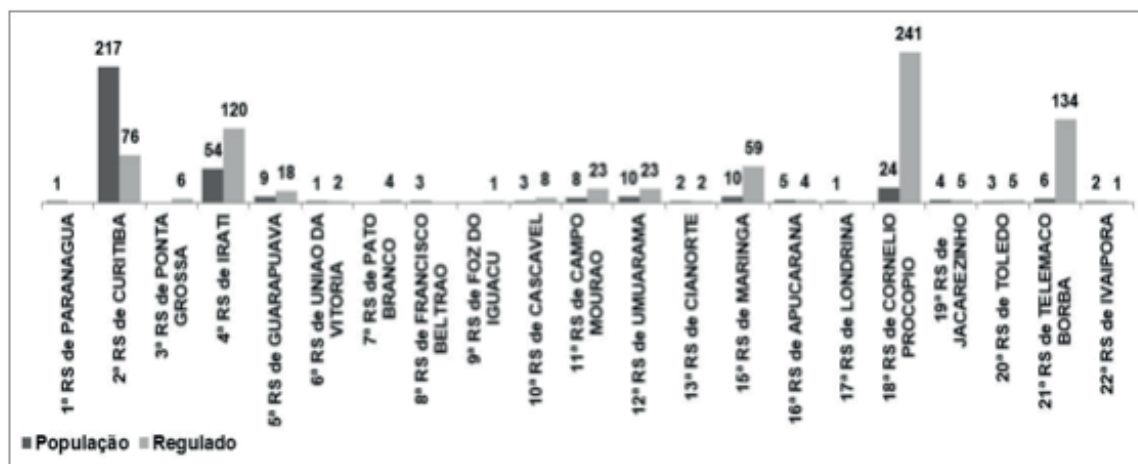
A declaração do estado de emergência em saúde pública deflagrou a demanda de execução de inúmeras ações voltadas ao combate da Covid-19 e, com isso, foi identificada a necessidade de se possibilitar o registro das mesmas pelas vigilâncias sanitárias do Paraná. Logo, a partir de 1 de abril de 2020, foram habilitados os seguintes campos específicos no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (SIEVISA) relacionados à Covid-19: i) ação educativa Covid-19 população; ii) ação educativa Covid-19 setor regulado; iii) capacitação relacionada à Covid-19; e iv) ação/investigação relacionada à Covid-19.

No período analisado, foram registradas no SIEVISA 7.535 ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, das quais 361 (4,6%) ações educativas para população, 728 (10%) ações educativas para o setor regulado, 32 (0,4%) capacitações e 6.414 (85%) ações/investigações relacionadas à Covid-19.

No Gráfico 1, verifica-se a distribuição dos registros de ações educativas por região de saúde, evidenciando concentrações na 2ª, 4ª, 18ª e 21ª regiões. Cabe destacar, ainda, que o número total de registros representado no Gráfico corresponde à somatória das ações registradas por municípios e Regionais de Saúde. Detalha-se que os municípios que registraram o maior número de ações educativas foram Mandirituba (n=227), São Jerônimo da Serra (n=174), Guamiranga (n=159), Telêmaco Borba (n=128) e Nova Fátima (n=44), os quais somados representam 67% do total de registros de ações educativas no período analisado. Cabe ainda relatar que 17 ações educativas foram registradas

pelas equipes das Regionais de Saúde de Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Umuarama, Maringá, Jacarezinho e Telêmaco Borba.

**Gráfico 1.** Número de registros, no SIEVISA, de ações educativas para a população e setor regulado relacionadas à Covid-19, por região de saúde do Paraná, 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

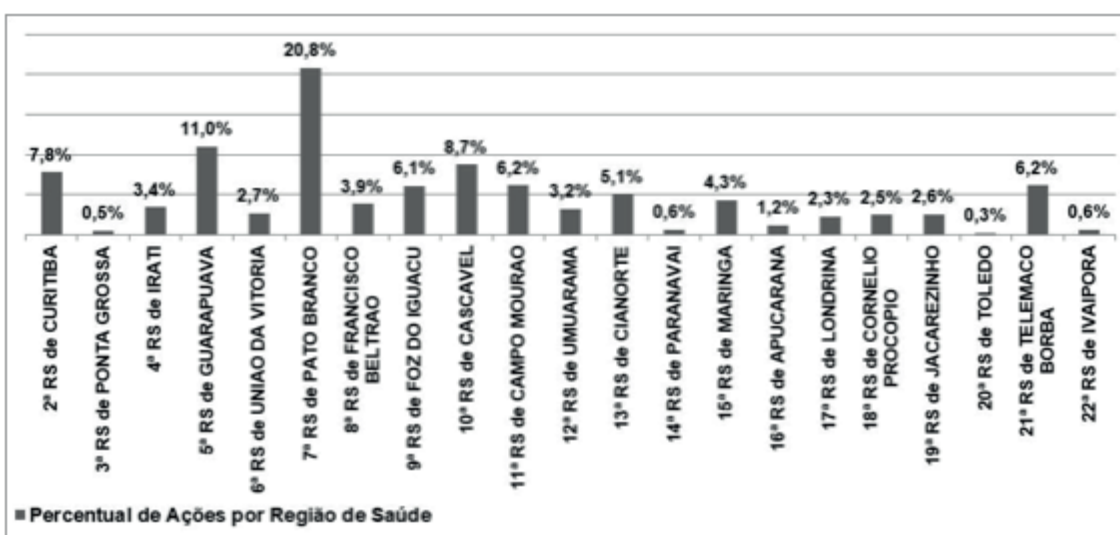
A análise do conteúdo dos registros revela que foram utilizadas diversas formas e meios para realizar tais ações, envolvendo de modo transversal as inúmeras áreas da saúde e alcançando diferentes públicos.

No tocante às capacitações (n=32) registradas, informa-se que as mesmas se referem aos treinamentos técnicos realizados pelas Regionais de Saúde ou municípios para as próprias equipes de VISA, e contemplaram 33 diferentes equipes capacitadas. Com isso, possibilitou-se o aperfeiçoamento e a troca de experiências entre as equipes no processo constante de aprendizagem.

Aliado ao processo de orientação e informação, a atuação da VISA se complementa em outro pilar essencial concretizado por meio de ações de fiscalização junto aos estabelecimentos. Essas ações se fazem necessárias para a verificação da adoção das boas práticas de prevenção e controle da Covid-19 e para mitigação do risco à saúde da população caso identificada alguma situação crítica.

A análise dos registros no campo ação/investigação relacionada à Covid-19 demonstra a atuação da VISA nas fiscalizações, para apuração de denúncias referentes à Covid-19, inspeções de rotina, investigações específicas, verificação do cumprimento das medidas de prevenção e controle, entre outras. A distribuição desses registros por região de saúde encontra-se disposta no Gráfico 2.

**Gráfico 2.** Número de registros no SIEVISA de ação/investigação relacionadas à Covid-19, por região de saúde do Paraná, 2020.



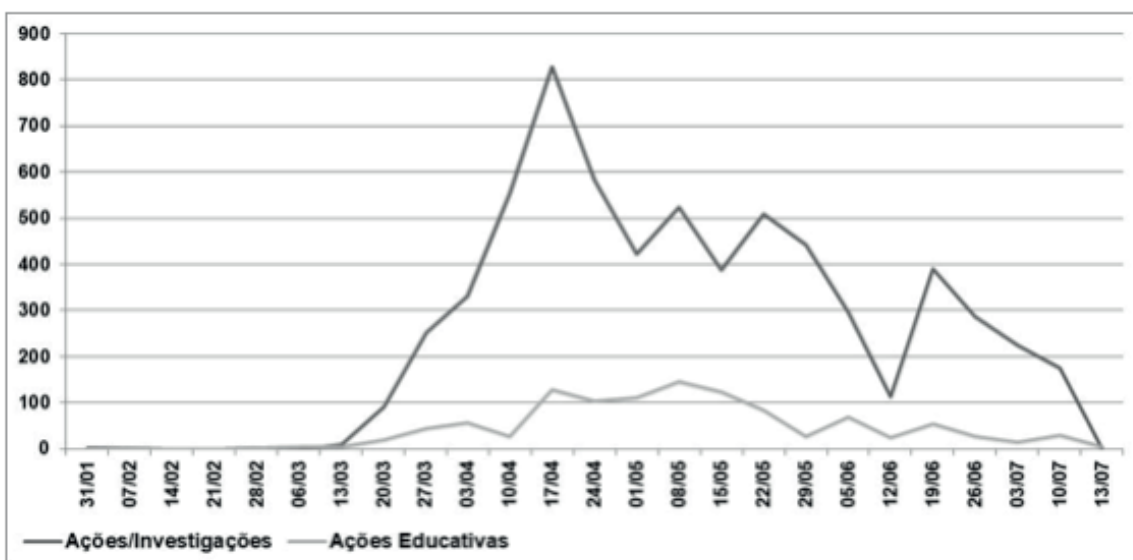
Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Verifica-se no Gráfico 2 que, do total das 6.414 ações informadas no SIEVISA, houve uma predominância de registros nas regiões de saúde de Pato Branco, Guarapuava, Cascavel e Curitiba, representando quase 50% dos referidos registros de ação/investigação. Detalha-se, ainda, que os 10 municípios que registraram o maior número de ação/investigação foram Palmas (n=1.032), Telêmaco Borba (n=392), Itaipulândia (n=390), Cascavel (n=387), Chopinzinho (n=287), Prudentópolis (n=282), Mamborê (n=269), Japura (n=249), Pinhais (n=157) e Candió (n=156).

Considerando as análises acima, quando comparadas, fica evidente uma disparidade entre os dois campos de atuação na análise temporal dos registros,

conforme evidenciado no Gráfico 3.

**Gráfico 3.** Demonstração da evolução temporal dos registros relacionados à Covid-19 no SIEVISA, 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Nota-se, no Gráfico 3, um grande pico de ação/investigação na segunda quinzena de abril, seguido de picos menores em maio e final de junho, e que, se comparados à temporalidade das ações educativas, essas se mostraram com maior constância, apesar de realizadas em menor número. É sabido que as ações relacionadas a inspeções investigativas e de vigilância pós-mercado tiveram um impulso e destaque importante nesse período pela necessidade iminente de acompanhar, quase em tempo real, o que está sendo disponibilizado à população, aos serviços de saúde e aos profissionais de saúde. Contudo, ressalta-se a importância de se intensificar ainda mais as medidas educativas, a fim de proporcionar mudanças nos processos de trabalho e nas relações com a população.

Além disso, complementa-se que 282 municípios utilizaram o SIEVISA em 2020, dos quais apenas 43 efetuaram registros de ações educativas relacionadas à Covid-19 para a população, 61 para o setor regulado, e 94 registraram ação/investigação sobre esse mesmo tema. Esse quantitativo demonstra que, apesar

de haver um número significativo de ações realizadas, ainda há um número reduzido de equipes de VISA que utilizaram o sistema para efetuar os registros.

Frente a isso, conclui-se que a informação tem atribuição fundamental na sociedade, e os sistemas de informação não são meramente repositórios de dados, constituindo ferramentas necessárias para melhorar o desempenho das pessoas nas suas respectivas atividades<sup>5</sup>. Assim, cabe ressaltar que a utilização regular e contínua do SIEVISA para o registro das ações de Vigilância Sanitária é primordial para a geração de informação, a qual subsidiará a análise da situação de saúde e a tomada de decisão em diferentes momentos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pandemia da Covid-19 convida a lançar um novo olhar sobre a saúde pública, que vai além das diretrizes da ciência e análise de risco na prevenção de problemas sanitários. Mais do que nunca, é necessário rever conceitos e procedimentos usuais de trabalho, preparando-se com novas ferramentas de comunicação que permitam levar informações claras e objetivas aos profissionais de saúde, setor regulado e toda a sociedade.

A necessidade de seu enfrentamento de forma coesa e oportuna veio fortalecer a importância das ações integradas e do trabalho articulado em equipe. Nesse sentido, a atuação da Vigilância Sanitária se fortaleceu por meio das relações com as diferentes áreas da SESA, da articulação com outros órgãos e entidades afins e também nas relações internas.

Essa atuação foi pautada nos pilares de regulamentação, por meio da elaboração de Notas Orientativas e Resoluções, de orientação e capacitação, com execução de ações educativas, e de fiscalização, pela realização de inspeções sanitárias que se fizeram necessárias. Os mais de sete mil registros identificados no SIEVISA permitem inferir também que houve participação ativa das equipes de VISA no período crítico da pandemia, superando desafios até então não enfrentados,



contribuindo assim para o exercício da função primordial de proteger a saúde da população.

Os registros no SIEVISA evidenciam que é necessário fortalecer o pilar da comunicação, por meio da realização de ações educativas, as quais aparecem ainda muito timidamente se comparadas às demais. Apesar disso, a quantidade de ações educativas registradas no período já se revela como grande avanço, indicando um caminho para a participação ativa na construção do conhecimento.

Cabe ressaltar, também, que o número de equipes que registraram ações no sistema ainda é reduzido, evidenciando uma oportunidade de concretização e avanço no uso do SIEVISA como sistema oficial no Estado do Paraná.

É sábio considerar que é necessário estar preparado para enfrentar crises dessa proporção. O desconhecido e novo trazem consigo necessidades urgentes, em que a organização célere dos processos e a disponibilização de ferramentas oficiais de trabalho contribuem para a adoção de medidas emergenciais de forma imediata e objetiva.

Esta experiência intensa e bastante desafiadora traz consigo a marca de um momento de perdas e prejuízos irreparáveis à preservação da vida, e ao mesmo tempo a capacidade de revelar forças internas que em outros contextos e cenários possivelmente não seriam tão rapidamente potencializadas. Certamente, pode-se afirmar que a pandemia da Covid-19 gerou e ainda trará outras transformações na condução e execução de processos de trabalho e na adoção de práticas de controle sanitário.

## REFERÊNCIAS

1. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Vigilância Sanitária (VISA) [Internet]. Curitiba: SESA; 2020. [citado em 2020 Jul 5]. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Vigilancia-Sanitaria-VISA>.
2. Lucena RC. O compromisso da vigilância sanitária com a garantia do direito à saúde: expressões no Plano Nacional de Saúde. R. Dir. Sanit. [Internet]. 2014. [citado em 2020 Jul 5]. 14(3):95-111. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/79669>.
3. Silva AVFG. Concepções sobre riscos nas perspectivas de profissionais de Vigilância Sanitária [tese]. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais; 2014.

4. Freitas F, Oliveira Santos B. Irregularidades sanitárias como marcador de risco à saúde: um desafio para a vigilância sanitária. VD [Internet]. 2013. [citado em 2020 Jul 8]. 1(1):43-51. Disponível em: <https://doi:10.3395/vd.v1i1.4>.
5. Rozenfeld S, organizadora. Fundamentos da Vigilância Sanitária. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2000.
6. Gondim GMM. Decifra-me ou te devoro: enigmas da Vigilância em Saúde na pandemia Covid-19. Trab. educ. saúde [Internet]. 2020. [citado em 2020 Jul 10]. 18(3):1-6. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00296>.
7. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) [Internet]. Brasília; 2020. [citado em 2020 Jul 10]. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875).
8. Croda JHR, Garcia LP. Immediate Health Surveillance Response to COVID-19 Epidemic. Epidemiol. Serv. Saúde; 2020 mar 23; 29(1):1-3. PubMed; PMID 32215535.
9. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Boletim – Informe Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) [Internet]. Curitiba: SESA; 2020. [citado em 2020 Jul 19]. Disponível em: [http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-04/corona\\_12032020.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/corona_12032020.pdf).
10. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Resolução SESA nº 126, de 2 de fevereiro de 2020. Ativa o Centro de Operações em Emergências - COE para o enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV). Curitiba: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná; 05 fev. 2020. [citado em 2020 Jul 21]. Edição nº 10620, p. 24-25. Disponível em: <https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF>.

RECEBIDO: 31/07/2020

ACEITO: 09/10/2020